

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto Final de Avaliação de Política Pública

## ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ÀS RESPOSTAS SOCIAIS

### Impacto da introdução do instrumento “Matriz de Risco” na redução do número de respostas sociais em situação de *grande criticidade*

Maria Inês Martinho Antunes Amaro

[m.ines.amaro@seg-social.pt](mailto:m.ines.amaro@seg-social.pt)

outubro 2024

#### Resumo

O acompanhamento técnico às respostas sociais apresenta-se como garante da qualidade dos serviços prestados à população e do exercício da responsabilidade tutelar do ISS, IP perante as IPSS.

Neste sentido, foi desenvolvida uma Matriz de Risco que combina um conjunto de variáveis num algoritmo que permite identificar as respostas sociais em situação de *grande criticidade*, devendo ser priorizadas no planeamento das visitas e acompanhamento técnico.

Associado, foi construído um *dashboard* em PowerBI que possibilita uma monitorização tempestiva da distribuição da carteira de respostas sociais de cada distrito pelos níveis de risco definidos.

Importa evidenciar o impacto da entrada em funcionamento da Matriz de Risco na diminuição do número de respostas sociais em situação de *grande criticidade*.

Utilizando uma abordagem antes e depois, o trabalho analisa a evolução do número de respostas sociais com infrações graves sinalizadas, do número de respostas sociais com visitas há menos de dois anos e do número de infrações graves detetadas. Apresenta-se também um plano de avaliação para as metodologias RCT, OLS e DiD.

O método é utilizado contrapondo a situação anterior e posterior à introdução da Matriz de Risco.

#### Palavras-chave

Acompanhamento Técnico; Resposta Social; Matriz de Risco; Cooperação

## Introdução

A avaliação de políticas públicas é uma área de conhecimento e ação multidisciplinar de grande importância para apoiar a tomada de decisão e para responder de forma crescentemente satisfatória aos problemas e aspirações da sociedade.

No âmbito da solidariedade social, a área da cooperação entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) é basilar para a implementação de medidas e serviços de proteção social. Este modelo de cooperação traduz-se no estabelecimento de protocolos assinados entre ambas as partes que, na atualidade, podem revestir as seguintes modalidades: acordos de cooperação típicos; acordos de cooperação atípicos; formalização da transferência da gestão dos Estabelecimentos Integrados mediante a celebração de acordos de gestão com comodato e celebração de protocolos.

Compete ao Estado prestar às IPSS o apoio técnico e financeiro necessário para que estas assegurem os serviços no âmbito da proteção social. Assim, o modelo exige, não só a existência de legislação regulamentar, como também a organização da respetiva tutela e acompanhamento técnico à resposta social prestada pelas IPSS, no exercício delegado de funções do Estado Português.

Atualmente, as despesas do Estado com a manutenção e o funcionamento regular dos serviços e equipamentos sociais administrados pelas IPSS e instituições equiparadas ascendem a mais de 90% do orçamento disponível para a ação social.

Trata-se, desta forma, de uma área de grande acuidade para a avaliação de política pública, em termos de eficácia e *outputs*, mas fundamentalmente de *outcomes*/resultados e impacto. Releva, neste processo, a análise da forma como os recursos técnicos e financeiros colocados na Cooperação se traduzem em serviços efetivos prestados ao maior número de pessoas possível. Todavia, será de suma pertinência o desenvolvimento de modelos de análise que permitam compreender os resultados do modelo e a forma como contribuem para a redução dos problemas sociais e o aumento do bem-estar objetivo e subjetivo dos cidadãos (Signorini et al, 2023). Desta forma, se cumpre também o desígnio de justiça social presente nesta área da política pública.

Importa, não obstante, que o exercício avaliativo não fique espartilhado num exercício teórico e se oriente pelos princípios de uma avaliação realista, que procura explorar o que funciona, para quem, em que circunstâncias, em que aspetos, e como (Barros, 2022).

É na esteira de uma abordagem orientada pelo “What works?” que tem vindo a ganhar amplo reconhecimento académico o alcance que podem ter os novos métodos econométricos, com destaque para os que se apoiam num raciocínio do contrafactual, face à crescente disponibilidade de microdados de carácter administrativo. Tal acervo e tal desenvolvimento metodológico estão na base de uma renovada capacidade para a avaliação causal de impacto (Crato et al, 2019).

Apresenta-se, nestes termos, um instigante desafio para a produção, monitorização e avaliação de política pública.

## **1. Definição e caracterização inicial da política pública a avaliar: contexto, objetivos, relevância, enquadramento legal**

No âmbito da aludida relação de cooperação entre o Estado Português, através do ISS, IP, e as instituições do setor social e solidário, IPSS, o acompanhamento técnico às respostas sociais desenvolvidas apresenta-se como espaço fundamental de garante da qualidade dos serviços prestados à população e do exercício da responsabilidade tutelar do ISS perante as IPSS.

No enquadramento desta relação, em 2015, é publicada a Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, republicada através da Portaria n.º 218-D/2019, de 15 de julho, que define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação entre o ISS, IP e as IPSS ou instituições legalmente equiparadas.

O referido diploma legal determina que o apoio do Estado não se concretiza apenas pelas transferências financeiras que garantem o funcionamento das respostas sociais no âmbito dos acordos de cooperação e gestão. O apoio público das Instituições inclui também a tutela às respostas sociais, que se consubstancia na sua fiscalização e no apoio técnico.

Estas competências estão de igual modo plasmadas nos Estatutos do ISS, IP, Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, alterados pela 4ª vez por via da Portaria n.º 46/2019, de 7 de fevereiro.

São obrigações do ISS, IP, no âmbito da celebração de um acordo de cooperação:

- a) Colaborar com a instituição garantindo o acompanhamento e o apoio técnico, através de um conjunto de atuações que visam avaliar o estabelecido no acordo e caso se justifique, propor as alterações necessárias;
- b) Assegurar o pagamento da comparticipação financeira estabelecida;
- c) Colaborar na preparação e atualização de regulamentos técnico-jurídicos, quando solicitado pela instituição;
- d) Cumprir as cláusulas estipuladas no acordo;
- e) Efetuar a avaliação do funcionamento da resposta social e elaborar o respetivo relatório;
- f) Assegurar o cumprimento da legislação em vigor para a resposta social objeto do acordo.

Em matéria de acompanhamento e apoio técnico, estas competências são reforçadas pelo definido no art.º 33.º da Portaria 106-a, que determina que, no âmbito do desenvolvimento de funções de acompanhamento e apoio técnico às instituições, incumbe ao ISS, I.P.:

- a) Colaborar com as instituições em sede de acompanhamento e apoio técnico;
- b) Acompanhar e garantir o apoio técnico e o suporte necessários à promoção da qualidade dos serviços prestados à comunidade em que se inserem;
- c) Zelar pelo integral cumprimento das cláusulas dos acordos e protocolos;

- d) Elaborar relatório de avaliação das respostas sociais incluindo, quando aplicável, a apresentação por parte das equipas de acompanhamento e apoio técnico de um plano de regularização a acordar com a instituição;
- e) Acompanhar e apoiar a instituição na execução de medidas propostas decorrentes das ações de fiscalização a que se refere o artigo 39.º.

O universo da cooperação abrange um total de 12814 acordos de cooperação, envolvendo um valor global anual de quase 1850 milhões de euros.

Cabe aos Centros Distritais de Segurança Social realizar o acompanhamento e apoio técnico com o objetivo de verificar se existem dificuldades que possam impedir um adequado cumprimento do estipulado entre o Estado e as instituições, tendo em vista a finalidade de prestar apoio técnico aquando da existência de dificuldades ao nível da intervenção realizada, que poderão ocorrer por diversas circunstâncias, e que exigem um diagnóstico correto e atempado da situação, bem como um planeamento da intervenção.

Este acompanhamento deve ser realizado em estreita articulação com a Direção e com os técnicos das Instituições e materializa-se num conjunto de atuações de monitorização do desenvolvimento das atividades e, se necessário, na introdução de alterações que se verifiquem imprescindíveis ao bom funcionamento, tendo por meta a prestação de serviços de qualidade aos utentes das respostas sociais. Este apoio não configura uma atividade de fiscalização à instituição ou ao respetivo pessoal técnico, mas sim o exercício de uma competência que visa ajudar a caracterizar dificuldades existentes e encontrar soluções adequadas à correção de eventuais desvios que se verifiquem relativamente ao programado.

Poderemos então considerar que o conceito de **apoio técnico** se traduz num apoio ao nível técnico, nas áreas administrativa, financeira, de planeamento (obras) e jurídica, que integra atividades de orientação, acompanhamento e intervenção técnica, com regularidade variável, definida consoante as necessidades/solicitações das Instituições, destinada a informar, orientar e apoiar as mesmas na gestão e intervenção da resposta/serviço social a prestar, em conformidade com o estipulado na legislação em vigor aplicável, bem como nos normativos/circulares técnicas emitidas.

Um dos aspetos mais importante do acompanhamento técnico é, com efeito, a realização das visitas aos estabelecimentos de apoio social, através das quais o Centro Distrital verifica, *in loco*, o funcionamento das respostas sociais/serviços prestados.

Apesar dos objetivos anuais fixados relativamente ao número/percentagem de respostas sociais a serem visitadas e da determinação legal de que cada resposta deve ser visitada pelo menos a cada dois anos, as equipas dos Centros Distritais têm revelado dificuldade em realizar um planeamento estratégico das visitas de acompanhamento e ocorreram situações de exposição pública de más práticas e mau funcionamento de respostas sociais que, tendo problemas conhecidos e sinalizados, ficavam mais de dois anos sem terem qualquer contacto por parte dos serviços competentes da segurança social.

Considera-se que estão em situação de grande criticidade respostas sociais com irregularidades graves identificadas e que não são objeto de visita de acompanhamento há mais de dois anos.

Neste sentido, foi desenvolvida uma Matriz de Risco que combina um conjunto de variáveis num algoritmo que permite identificar quais as respostas sociais em situação de *grande criticidade*, devendo consequentemente ser priorizadas no planeamento das visitas e acompanhamento técnico. A Matriz de Risco consiste numa ferramenta de conjugação de critérios com vista a atribuir uma classificação a cada resposta social numa escala de gradação de 1 a 5 (sendo 4 e 5 o nível e grande criticidade)

Os critérios considerados na Matriz de Risco são:

- 1) Data da última visita de acompanhamento - nível de risco atribuído pelo período que decorreu desde a última visita de acompanhamento (40% ponderação)

Data da Visita	Pontos
<180 dias	1
180-360 dias	2
361-540 dias	3
541-720 dias	4
> 720 dias	5

- 2) Não conformidades - nível de risco atribuído pela Não conformidade de acordo com a seguinte tabela (40% ponderação)

Não conformidade	Pontos
outros motivos	1
plano de atividades	1
comunicação de frequências	1
afixação da documentação obrigatória	1
avaliação do plano de atividades (revisão de acordos)	1
regulamento interno	3
contrato de prestação de serviços	3
instalações /edificado	3
desadequação do quadro de RH da resposta social em relação ao acordo em vigor (na ausência de regulamentação específica)	4
tabela e fórmulas de cálculo das comparticipações familiares	4
processo individual do cliente	4
desadequação do quadro de RH da resposta social em relação à regulamentação em vigor	5
alimentação	5
cuidados desadequados aos utentes	5
sobrelocação do equipamento	5
prestação de cuidados (inexistência)	5

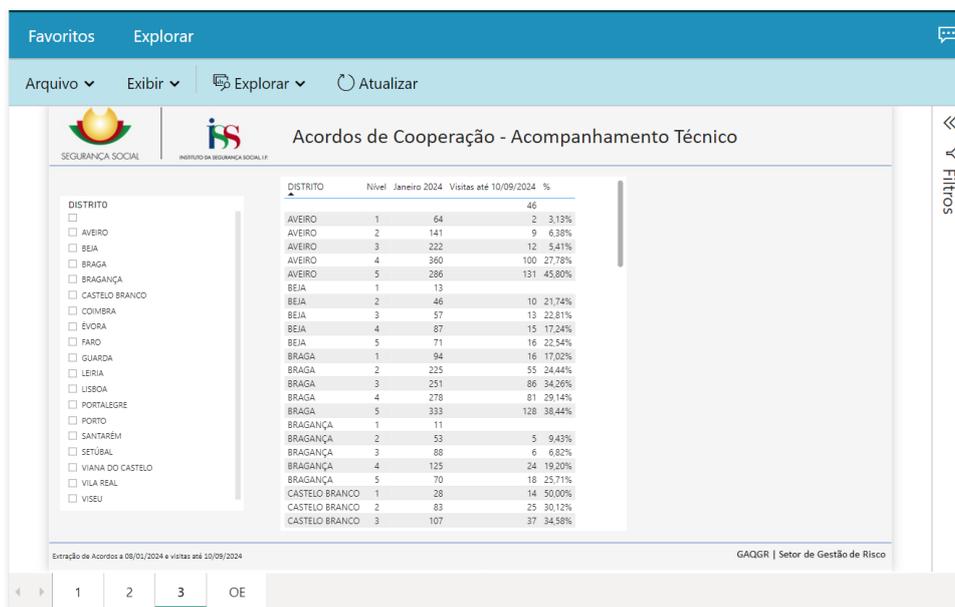
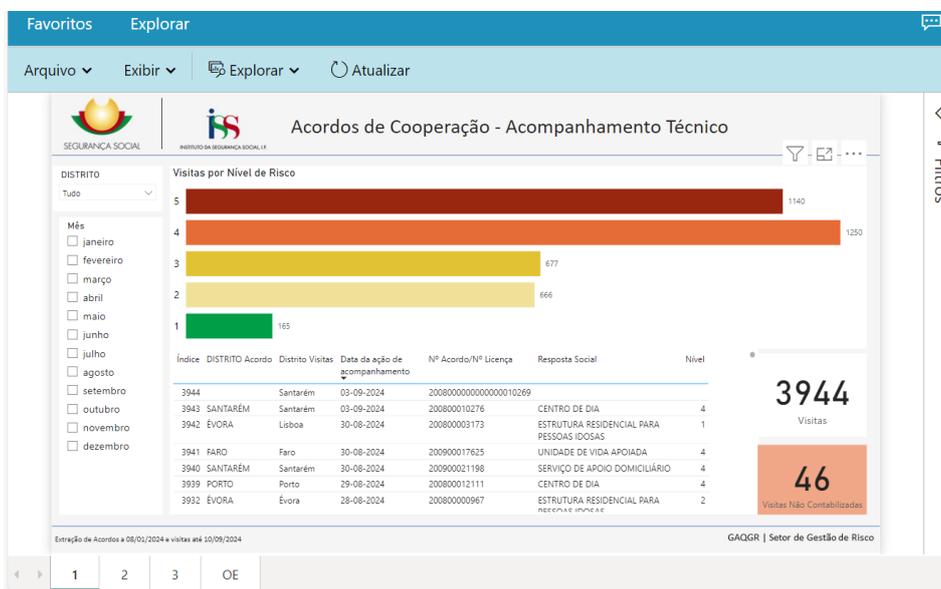
- 3) Regulamentação - nível de risco atribuído pela Não conformidade de acordo com a seguinte tabela (20% ponderação)

Regulamentação	Pontos
Falta de Parecer favorável ANEPC	5
Falta de Licença de Utilização	3
Quadro de pessoal não conforme com legislação	5
Falta de Parecer favorável Autoridade Saúde	1

Associado a este instrumento, foi construído um dashboard que possibilita uma análise e monitorização tempestiva da distribuição da carteira de respostas sociais de cada distrito pelos níveis de risco definidos.

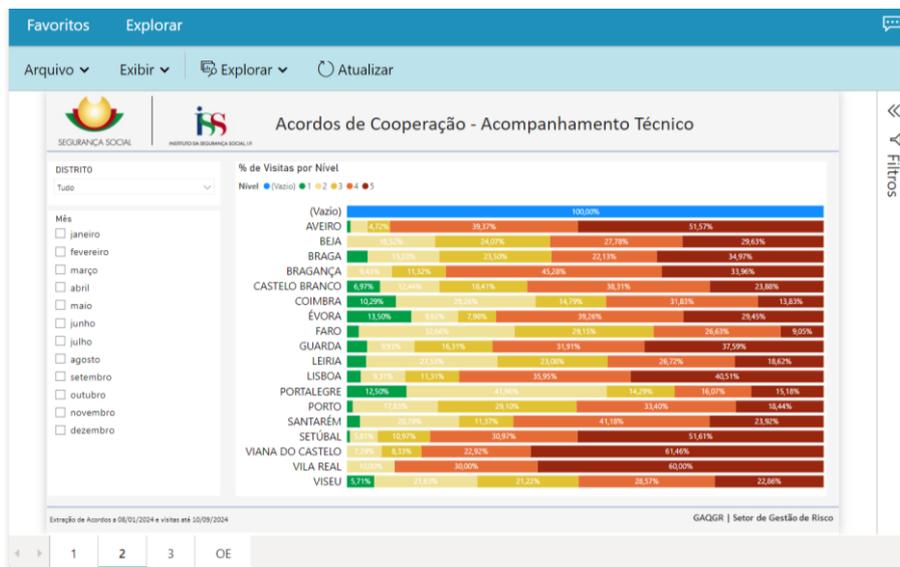
O dashboard tem vários separadores com representações gráficas de dados para clarificar a visibilidade do risco e facilitar a decisão de gestão, tornando mais perceptível o diagnóstico da situação de uma entidade, acordo, irregularidade, ou outro elemento diferenciador já analisado. A matriz de risco pretende ser suporte no início do ano à calendarização das ações, bem como monitorizar mensalmente o acompanhamento técnico.

Apresentam-se, em seguida, alguns dos ecrãs disponibilizados pelo dashboard, suportado pelo software PowerBI:



Na posse destes instrumentos de trabalho, operacionalizou-se o propósito de diminuição das situações de grande criticidade vinculando a intenção de acompanhamento célere e sistemático a estas respostas a objetivos SIADAP dos técnicos das equipas de acompanhamento técnico.

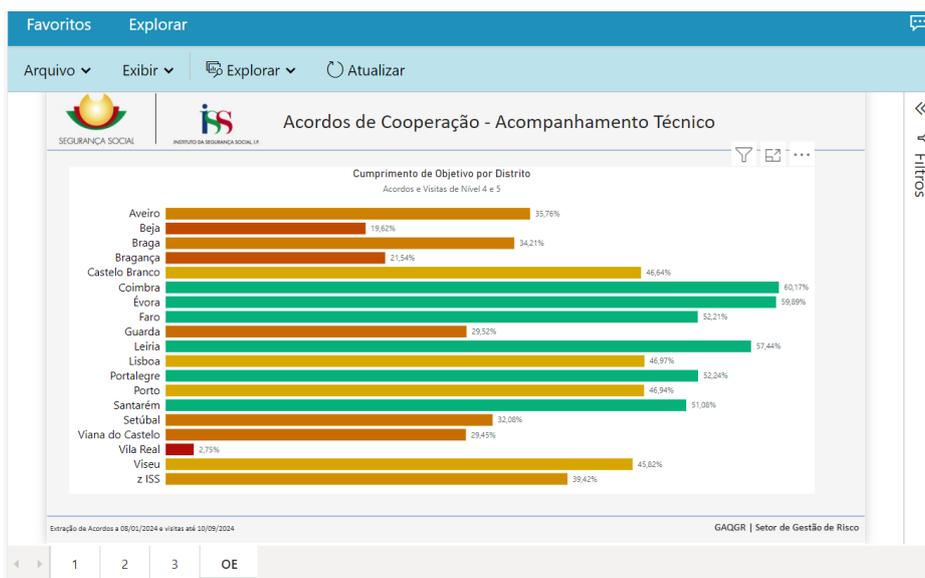
De momento, é este o retrato da situação:



7

A visão da distribuição das visitas parece, de facto sugerir que se verifica uma intencionalidade das visitas de acompanhamento técnico em respostas com nível de criticidade 4 e 5. Verifica-se, porém, que tal distribuição não apresenta valores equivalentes em todos os distritos.

A acionabilidade deste instrumento de apoio ao planeamento da ação das equipas dos Centros Distritais fica também patente na forma como o dashboard suporta a visualização do cumprimento de metas estratégicas do plano de atividades do ISS, IP. Senão vejamos:



A Matriz de Risco foi implementada no início de 2023 e encontra-se no presente numa fase de Piloto Completo, o que torna pertinente a realização de avaliação de impacto que apoie a tomada de decisão futura.

Posto isto, importa recolher e analisar dados que evidenciem o impacto da entrada em funcionamento da Matriz de Risco na diminuição do número de respostas sociais em situação de *grande criticidade*, assim como no encurtamento do espaço entre visitas técnicas nessas mesmas respostas sociais.

8

## **2. Metodologias de avaliação**

Pretende-se que o processo avaliativo recaia sobre os resultados e objetivos alcançados no que respeita ao enfoque a privilegiar. É, com efeito, objetivo central do ISS, IP contribuir para a inequívoca diminuição do número de respostas sociais em situação de *grande criticidade*, assim como garantir a assiduidade dos momentos de Acompanhamento Técnico, mormente quando se trata de respostas sociais em situação de maior fragilidade.

A opção pela metodologia de avaliação a considerar foi complexa na medida em que se reconhece a permeabilidade do tema e do contexto de aplicação a diferentes modelos avaliativos, a saber: não experimental (comparação antes e depois), quase-experimental (DiD e OLS) e experimental (RTD)

O trabalho prevê a utilização das bases de dados existentes, que se consubstancia em dados em suporte Excel, trabalhados e analisados em PowerBI.

Considerou-se que seria interessante analisar a evolução do número de respostas sociais com infrações graves sinalizadas, a evolução do número de respostas sociais com visitas há menos de dois anos e a evolução do número de infrações graves detetadas.

O método será utilizado contrapondo a situação anterior e posterior à introdução da Matriz de Risco.

A opção pelo desenho metodológico foi ditada pela qualidade da base de dados disponível. Constatou-se, com efeito, que os dados disponíveis, na forma como estão registados e organizados, permitem uma análise não-experimental antes e depois, pelo que foi este o método escolhido para o tratamento de dados e apresentação de resultados.

Para os demais métodos enunciados, apresenta-se no ponto 5 o desenho de plano de tratamento de dados para a sua utilização.

## **3. Bases de dados disponíveis/mobilizáveis para a avaliação: características, estatísticas descritivas**

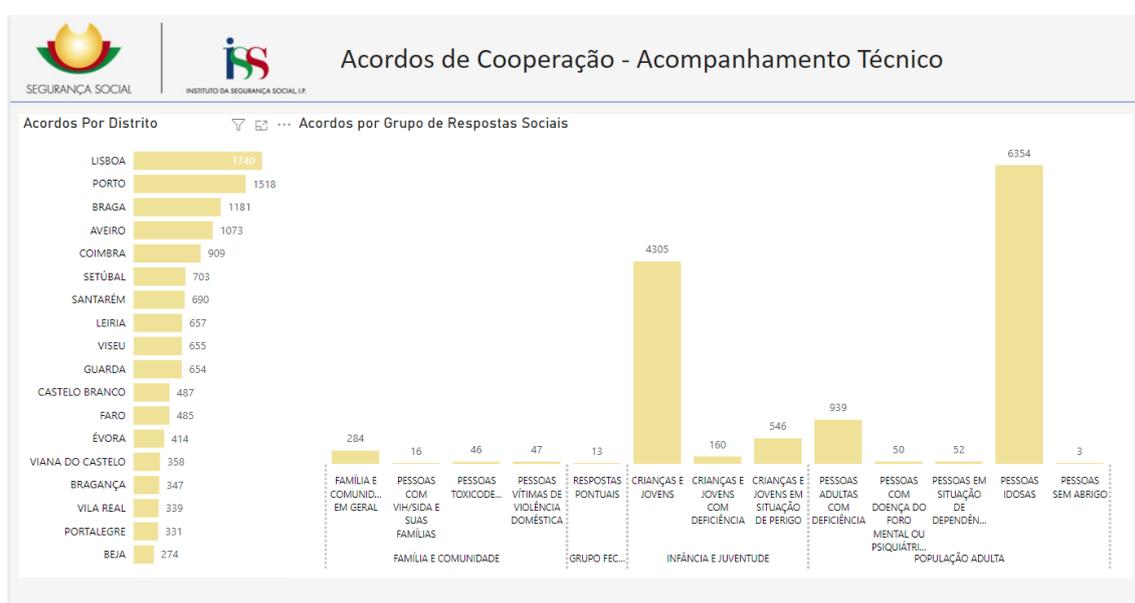
Como referido, os dados encontram-se disponíveis através do *software* PowerBI, que por sua vez está ancorado em base de dados excel.

Os dados não estão disponíveis numa única fonte, tendo-se constatado que existem vários ficheiros de excel (por distrito; por nível de não conformidade;...), que se constituem como bases de dados parciais.

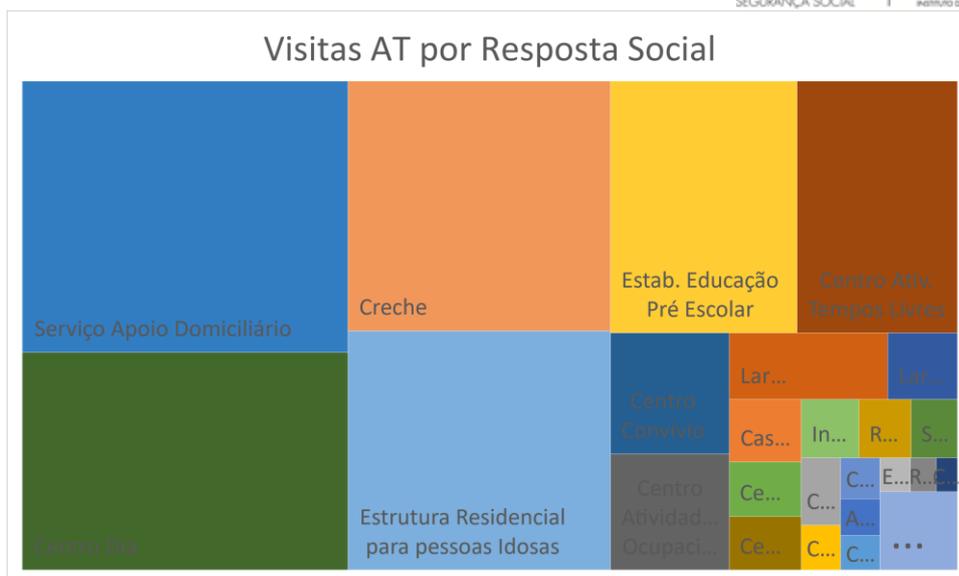
Acresce que os *outputs* extraídos do PowerBI constituem maioritariamente contagens, com variáveis de base que, nas suas definições, não são compatíveis com operações estatísticas mais complexas.

A chave para a conjugação das diferentes listas é o número de Acordo de Cooperação. Não houve, no imediato, oportunidade de constituir uma base de dados única, passível de uma análise estatística mais complexa.

Em termos de análise estatística descritiva, salienta-se que:



O quadro revela uma intensa atividade no âmbito do acompanhamento técnico às respostas sociais, embora com um desequilíbrio acentuado entre tipologia de respostas. A incidência do acompanhamento técnico a respostas de crianças e jovens e de pessoas idosas, reflete a orientação para reforço de proximidade a respostas de carácter residencial.



10

Constata-se que 4 respostas sociais consomem mais de metade do esforço de acompanhamento técnico por parte das equipas da Segurança Social.



O número total de visitas por ano apresenta um comportamento bastante instável e sem ainda o lapso temporal considerado ter maturidade suficiente para revelar tendências. Os dados apresentados foram afetados pela situação pandémica, que fez abrandar o trabalho das equipas, até porque algumas respostas sociais estiveram encerradas. De 2020 a 2022 há uma rápida subida no número de visitas, que supera a volumetria registada em período de pré-pandemia.

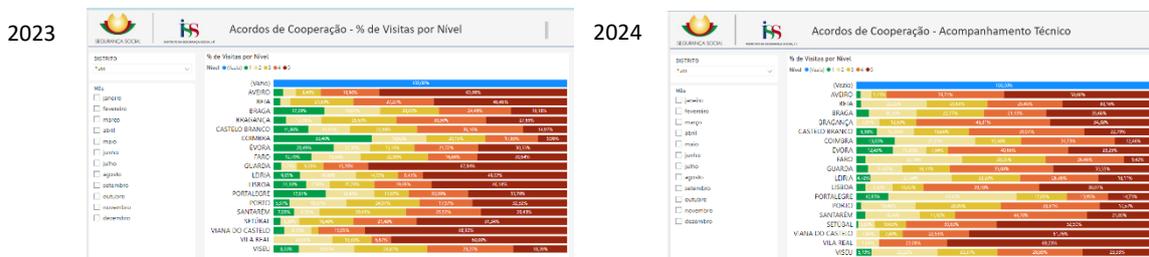
O fraco desempenho de 2024 pode, nesta fase, explicar-se por estarmos a iniciar o 4º trimestre do ano, período caracterizado por um acréscimo do número de acompanhamentos técnicos realizados.

O olhar sobre a situação de criticidade das respostas visitadas revela que:



Os dados sugerem que, embora haja uma franca diminuição de respostas visitadas com um elevado grau de não conformidade, há uma persistência nos problemas encontrados que indicia a necessidade de ter uma série temporal mais longa para avaliar tendência.

Em cada distrito a distribuição do nível criticidade no total de visitas realizadas apresenta a seguinte configuração:



Embora pareça perceptível uma incidência crescente de visitas de acompanhamento técnico nas respostas situadas nos níveis 4 e 5, não é inequívoco, sobretudo em alguns distritos, que o racional proposto pela Matriz de Risco esteja consolidado e apropriado como instrumento para o planeamento.

Procurando alargar um pouco o lastro temporal, propusemo-nos realizar uma análise por frequência de não conformidades. Verifica-se assim,



Destaca-se as não conformidades que concorrem para o nível 5 de criticidade, designadamente: inexistência de prestação de cuidados; cuidados desadequados aos utentes; alimentação desadequada; sobrelotação do equipamento; desadequação do quadro de recursos humanos da resposta face à legislação.

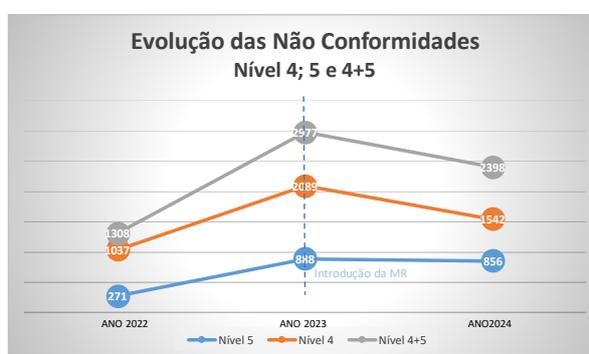
Observa-se, de uma forma muito clara, um aumento expressivo destas não conformidades entre 2022 e 2023. É possível observar alguns sinais de movimento contrário, ou seja, de retrocesso nestas não conformidades entre 2023 e 2024.

Procuramos, em seguida, dar nota do possível impacto da introdução da Matriz de Risco na redução das não conformidades, nomeadamente das que apresentam um maior nível de criticidade.

#### 4. Resultados preliminares da avaliação

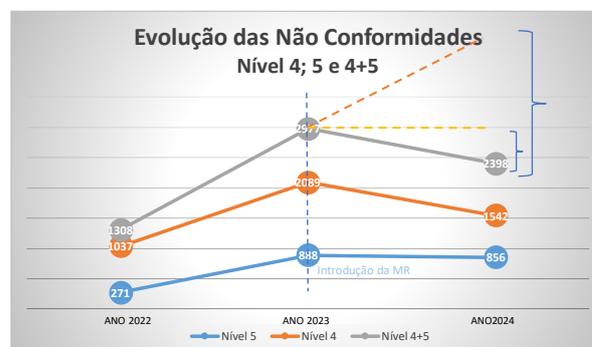
Utilizando uma metodologia não experimental de comparação de antes e depois, é possível considerar dados para a evolução das não conformidades para os anos 2022, 2023 e 2024. A Matriz de Risco começou a ser utilizada a partir de 2023, pelo que é possível ter uma referência equivalente de lapso temporal antes e depois da introdução desse instrumento de planeamento.

Os dados recolhidos demonstram o seguinte:



Após um aumento significativo de não conformidades entre 2022 e 2023, é claro o seu decréscimo após a introdução da Matriz e Risco. Esse movimento faz-se sentir fundamentalmente nas não conformidades de nível 4, que são as que mais expressivamente estão a concorrer para o efeito de decréscimo após a introdução da Matriz.

Torna-se relevante procurar demonstrar o impacto, utilizando um contrafactual que, neste modelo, terá necessariamente de ser um contrafactual presumido. Apresentam-se os resultados:



O contrafactual presumido permite argumentar que a introdução da Matriz de Risco apresenta um impacto muito significativo. Não obstante, colocamos a existência deste impacto positivo como hipótese, uma vez que se reconhece que o rigor da análise e da estimativa do cenário sem

a existência da Matriz de Risco beneficiaria de um trabalho mais cuidado sobre a base de dados, em termos da consistência dos dados e do isolamento de outras potenciais variáveis explicativa, como, por exemplo, o efeito da pandemia no funcionamento das respostas sociais.

Posto isto, cabe referir que a Matriz de Risco está ainda em fase de consolidação enquanto instrumento de apoio ao planeamento da atividade das equipas nos Centros Distritais e enquanto instrumento de promoção da qualificação das respostas sociais.

Em termos de outputs, é inequívoca a utilidade do dashboard na visualização e planeamento do acompanhamento técnico às respostas sociais. É, ainda, sugerida uma tendência, que se considera muito positiva, de intencionalização deste trabalho para respostas com maiores níveis de criticidade.

Uma análise em termos de outcomes e de objetivos finais, implicará verificar se as não conformidades detetadas em sede de acompanhamento técnico passam a ser menos graves e se se estreita a relação de cooperação entre ISS, IP e IPSS na superação de dificuldades e problemas, através de uma maior assiduidade das visitas.

Procura-se, em seguida, traçar possibilidades de desenvolvimento do exercício avaliativo, com vista a atingir a aludida profundidade de resultados.

## **5. Possíveis passos futuros na avaliação**

Como se referiu, reconhece-se a necessidade de adensamento da análise dos dados disponíveis com vista a avaliação do impacto da utilização da Matriz de Risco. Tal procedimento ficou inviabilizado por se ter concluído que a base de dados não estava preparada para poder suportar as análises em causa.

Reconhece-se, também, que a análise beneficiará de uma incidência sobre um lapso temporal mais alargado, quer do período antes quer do período após a aplicação da Matriz de Risco.

Não obstante, considera-se de grande utilidade apresentar o plano para o tratamento de dados que permitiria desenvolver três linhas analíticas que designamos por:

a) Projeto 1 – RCT por introdução faseada

Uma vez que se tem acesso à totalidade do universo das respostas sociais, que faseadamente, ano após ano, serão objeto de visita de acompanhamento (tratamento).

b) Projeto 2 – OLS, análise de regressão

Uma vez que se pretende testar duas hipóteses distintas (efeito na redução de não conformidades e efeito na sistematicidade das visitas em respostas de grande criticidade)

c) Projeto 3 – DiD, diferença em diferenças

Uma vez que se consegue isolar Grupo de Controlo e Grupo de Tratamento

Estes projetos constituem-se numa proposta de agenda de trabalho para os serviços centrais do ISS, IP no que a esta matéria diz respeito.

Projeto 1:

RCT por introdução faseada



Análise a considerar:

- Comportamento das não conformidades
- Comportamento da periodicidade das visitas de acompanhamento técnico

Projeto 2:

OLS, análise de regressão

$$Y_i = C + aX + bW_i + cZ_i$$

Em que:

H1

$Y_i$  = Redução do nível de criticidade das respostas sociais

C = Média de não conformidades nas respostas sociais

X = Existência de Visita de Acompanhamento Técnico no último ano

W = (Reduziu) número de não conformidades 5

Z = (Reduziu) número de não conformidades 4

H2

$Y_i$  = Redução do tempo entre visitas de Acompanhamento Técnico nas respostas sociais de grande criticidade

C = Tempo médio entre visitas nas respostas sociais com não conformidades de nível 4 e 5

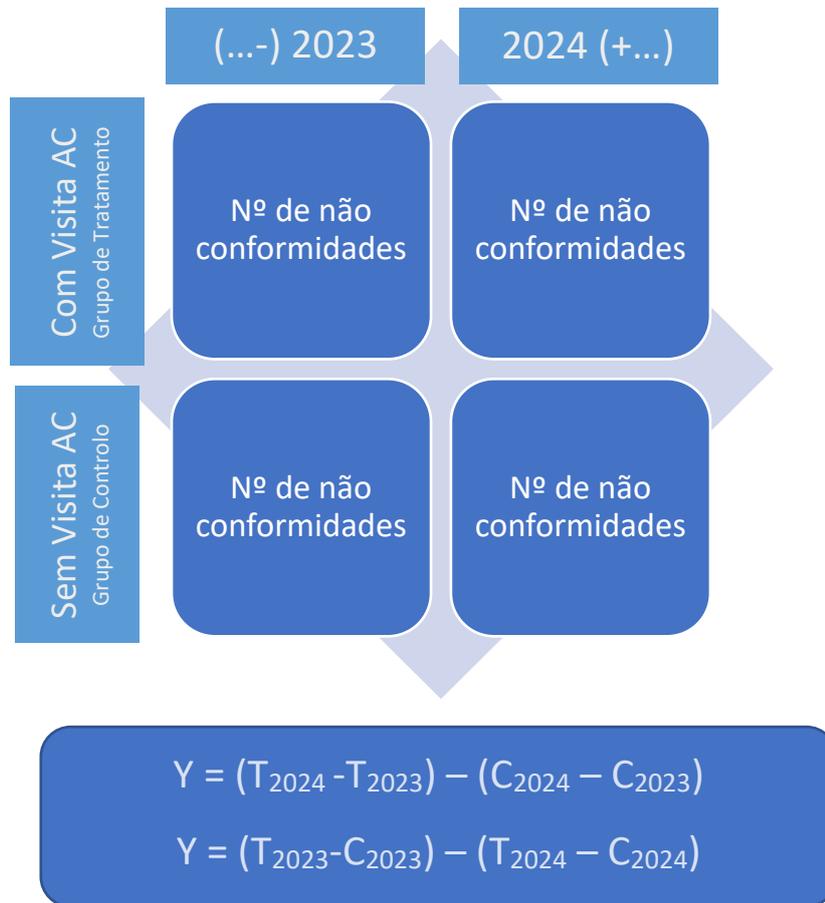
X = Sinalização na Matriz de Risco em nível 4 ou 5

W = Número visitas/ano em respostas sociais com não conformidades 5

Z = Número de visitas/ano em respostas sociais com não conformidades 4

Projeto 3

DiD, diferença em diferenças



=

**Impacto da Mariz de Risco**

(nota: quanto mais negativo for o resultado, maior o impacto do programa)

**6. Lições/aprendizagem sobre o processo de avaliação**

O presente trabalho, e o exercício reflexivo sobre avaliação de política pública que lhe subjaz, constituiu uma oportunidade de tomar contacto com novas abordagens da avaliação, mais econométricas e menos compreensivas. Traduziu-se, com efeito, numa ocasião de compreender o alcance e a potencialidade de tais modelos de avaliação.

A circunstância de procurar aplicar as aprendizagens a uma medida/programa específico permitiu tomar consciência das limitações das bases de dados e do conhecimento disponível nesta matéria. No caso em apreço, tornou-se evidente a necessidade de haver um trabalho prévio de preparação da base de dados para o tratamento que se procurava implementar. Do mesmo modo, tornou-se clara a necessidade de aclarar conceitos de grupo de tratamento e de grupo de controlo nas abordagens às bases de dados disponíveis.

Sobre o caso escolhido para análise, Matriz de Risco, e na perspetiva da presente abordagem servir efetivos interesses do serviço sobre a qual incide, será necessário ter em linha de conta o efeito causal e explicativo no comportamento do acompanhamento técnico às respostas sociais de uma outra variável independente relacionada com a pandemia.

Com efeito, essa foi uma circunstância que causou um enorme impacto neste processo, uma vez que houve respostas sociais que cessaram o seu funcionamento e outras que funcionaram em regime fechado em que só por uma razão de força maior era autorizada a entrada a elementos fora da equipa. No pós-pandemia, todo o sistema de ação havia sofrido uma transformação.

Reconhece-se, desta forma, a importância de os dados ganharem uma maior maturidade, designadamente alargando o seu escopo temporal.

É, ainda, de salientar a possibilidade e vantagem de criar, desde já, um guião STATA para o tratamento dos dados, exercício que não foi possível realizar para o presente trabalho.

Para concluir, cabe acrescentar que, pese embora a vantagem e o alcance que se aprendeu que as abordagens econométricas têm na avaliação de impacto em política pública, considera-se que há uma dimensão substantiva relevante que não pode ser apreendida por tais metodologias. O tempo longo, as grandes finalidades e os fatores subjetivos do ciclo de produção de política pública (Monteiro et al, 2018) beneficiam de uma complementaridade com abordagens mais qualitativas e reflexivas, não negligenciando a importância das abordagens participativas.

Neste sentido, convocam-se as palavras de de Angus Deaton, oportunamente partilhadas no curso por Susana Peralta: “The credibility revolution in econometrics was an understandable reaction to the identification of causal mechanisms by assertion, often controversial and sometimes incredible. But the currently approved methods, randomized controlled trials, differences in differences, or regression discontinuity designs, have the effect of focusing attention on local effects, and away from potentially important but slow-acting mechanisms that operate with long and variable lags. Historians, who understand about contingency and about multiple and multidirectional causality, often do a better job than economists of identifying important mechanisms that are plausible, interesting, and worth thinking about, even if they do not meet the inferential standards of contemporary applied economics” (2024).

## Bibliografia

Barros, Jonatan & Oliveira, Sydia. (2022). Avaliação Realista. Como avaliar programas e intervenções? Um guia para avaliações de necessidades, implementação e efeitos (pp.173-208) EDUFMA | Editora da Universidade Federal do Maranhão

Crato, N., P. Paruolo (eds.) (2019), Data-Driven Policy Impact Evaluation, [https://doi.org/10.1007/978-3-319-78461-8\\_1](https://doi.org/10.1007/978-3-319-78461-8_1)

ISS (2022), Matriz de Risco, [1 - Acordos Cooperação - Servidor de Relatórios do Power BI \(seg-social.pt\)](#)

Deaton, Angus (2024), Rethinking My Economics, IMF Blog,

ISS (no prelo), Gestão da Cooperação, policopiado.

Martins, Pedro (2024), Diapositivos de Apoio às Aulas, policopiado.

Monteiro, Susana, e Amílcar Moreira (2018), O Ciclo da Política Pública: da formulação à avaliação ex post, in João Ferrão e José Manuel Paixão, Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 71-86.

Peralta, Susana (2024), Diapositivos de Apoio às Aulas, policopiado.

Portaria 135, 2012 de 8 de maio,

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=2033&tabela=leis](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2033&tabela=leis)

Portaria 46, 2019 de 7 de fevereiro,

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=3007&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3007&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=)

Portaria 196-a, 2015 de 1 de julho, [https://rotass.cnis.pt/wp-](https://rotass.cnis.pt/wp-content/uploads/2017/03/Portaria_196-A_de_1_de_julho_de_2015.pdf)

[content/uploads/2017/03/Portaria\\_196-A\\_de\\_1\\_de\\_julho\\_de\\_2015.pdf](https://rotass.cnis.pt/wp-content/uploads/2017/03/Portaria_196-A_de_1_de_julho_de_2015.pdf)

Portaria 218-d, 2019 de 15 de julho, <https://files.dre.pt/1s/2019/07/13301/0005000077.pdf>

Portela, Miguel (2024), Diapositivos de Apoio às Aulas, policopiado.

Signorini, Carolina & Ueda, Karen & Rocha, Thelma & Trindade, Christiane. (2023). BEM-ESTAR SUBJETIVO, BEM-ESTAR NO TRABALHO E OPORTUNIDADES NO TRABALHOSUBJECTIVE WELL-BEING, WELL-BEING AT WORK AND OPPORTUNITIES AT WORK. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. 9. 1923-1939. 10.51891/rease.v9i11.12222